



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 922/2023, DE 30 DE NOVEMRO DE 2023.

Institui o auxílio uniforme para a Guarda Municipal de Pilar, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Uniforme em favor dos servidores do quadro de provimento efetivo da carreira de Guarda Municipal de Pilar/AL, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, que corresponderá ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do salário base dos servidores da Guarda Municipal.

§ 1º O Auxílio Uniforme será concedido anualmente, de acordo com as regras estabelecidas através de Decreto, que regulamentará a Lei.

§ 2º O Auxílio Uniforme tem como objetivo a aquisição de uniformes padronizados, por se tratar de item essencial para o desempenho das funções dos Servidores da Guarda Municipal, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

Art. 2º O Servidor beneficiado deverá efetuar a compra do uniforme no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da referida gratificação, podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 3º A prestação de contas do Auxílio Uniforme será processada pela Secretaria a qual a Guarda Municipal esteja subordinada, Bombeiro Civil Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, devendo o Servidor cumprir todas as exigências estabelecidas no Decreto que regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 30 de novembro de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 922/2023, de 30 de novembro de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 30 de novembro de 2023.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração